



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111– Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 014/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a alteração no Organograma da Reitoria do IFSULDEMINAS, com a criação da Coordenação de Olimpíadas Científicas.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cléber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a alteração no Organograma da Reitoria do IFSULDEMINAS, com a criação da Coordenação de Olimpíadas Científicas que terá as seguintes atribuições:

- Estabelecer e coordenar a política de olimpíadas científicas do IFSULDEMINAS;
- Planejar e coordenar as ações para execução da Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP), *International Earth Science Olympiad* (IESO), Olimpíada do Conhecimento (OC) e WordSkills e demais olimpíadas que o IFSULDEMINAS for convidado a sediar;
- Atuar na coordenação técnica da OBAP, executando as ações de divulgação, inscrição, organização do banco de questões, provas virtuais e presenciais, logística e prestação de contas junto ao CNPq.
- Submeter propostas aos editais das agências de fomento, a fim de captar financiamentos externos para as olimpíadas científicas;

- Constituir, orientar e coordenar equipes de execução de olimpíadas científicas do IFSULDEMINAS;
- Estabelecer e responder por convênios relativos a olimpíadas científicas;
- Divulgar as olimpíadas científicas do IFSULDEMINAS em eventos, intercâmbios, órgãos de imprensa e demais veículos e oportunidades;
- Divulgar competições, editais e demais instrumentos de fomento à participação de olimpíadas científicas;
- Convocar membros de comissões científicas e técnicas;
- Divulgar as olimpíadas científicas nacionais e internacionais existentes para a comunidade do IFSULDEMINAS (discentes, docentes e técnicos administrativos).
- Elaborar relatórios de prestação de contas;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2015.



Cléber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS